

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. nº 37/2022 - Exonera do Conselho de Contribuintes HELTON FIGUEIRA SANTOS como Titular representando a Secretaria Municipal de Fazenda

Port. nº 38/2022 - Exonera do Conselho de Contribuintes RAFAEL HENZE PIMENTEL como Suplente representando a Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 39/2022 - Nomeia no Conselho de Contribuintes RAFAEL HENZE PIMENTEL como Titular representando a Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 40/2022 - Nomeia no Conselho de Contribuintes MARCELLE BRANDÃO LIGORIO MINATTI como Suplente representando a Secretaria Municipal

Port. nº 41/2022 - Torna insubsistente a Portaria nº 2656/2021, publicada em 04 de

Port. nº 42/2022 - Considera nomeado, a contar de 01 de Janeiro de 2022, FILIPE PORTO LAGOAS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Victor de Moraes Lopes, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Corrigenda

Nas Portarias nº 23,24,25,26,27,28, publicadas em 15/01/2022, onde se lê: 2021, leia-se: 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário ANEXO ÚNICO A PORTARIA № 50/2022

Na ocasião de seus preenchimentos, os campos abaixo relacionados deverão ter os documentos comprovados na aba "anexos":

- RG
- CPF
- CERTIDÃO DE CASAMENTO/UNIÃO ESTAVEL (CÔNJUGE);
- RNE (DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ESTRÂNGEIROS);
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS);
- OC (REGISTRO PROFISSIONAL DE ÓRGÃO DE CLASSE);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SOMENTO SEXO MASCULINO); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (COM VALIDADE ATÉ 90 DIAS);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE DE **ESCOLARIDADE** (NÍVEL SUPERIOR/PÓS-GRADUAÇÃO/MESTRADO/DOUTORADO/PÓS-DOUTORADO);
- CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO);
- CPF DOS DEPENDENTES

OMITIDO NO D.O. DE 15/01/2022

PORTARIA Nº 054/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002327/2021**, nstaurado pela Portaria nº 411/2021, a contar de 18/01/2022.

PORTARIA Nº 051/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002324/2021, nstaurado pela Portaria nº 408/2021, a contar de 18/01/2022.

PORTARIA Nº 052/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002325/2021, nstaurado pela Portaria nº 409/2021, a contar de 18/01/2022.

PORTARIA Nº 053/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002326/2021, nstaurado pela Portaria nº 410/2021a contar de 18/01/2022.

PORTARIA № 076/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001525/2021, instaurado

pela Portaria nº 1105/2021, a contar de 18/01/2022.

PORTARIA Nº 059/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002415/2021, nstaurado pela Portaria nº 416/2021, a contar de 18/01/2022.

PORTARIA Nº 056/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002329/2021, nstaurado pela Portaria nº 413/2021, a contar de 18/01/2022.

PORTARIA Nº 058/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002414/2021, nstaurado pela Portaria nº 415/2021, a contar de 18/01/2022.

PORTARIA Nº 057/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002413/2021, nstaurado pela Portaria nº 414/2021, a contar de 18/01/2022.

PORTARIA Nº 055/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002328/2021, nstaurado pela Portaria nº 412/2021, a contar de 18/01/2022.

PORTARIA Nº 064/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002420/2021, instaurado pela Portaria nº 421/2021, a contar de 18/01/2022.
PORTARIA Nº 062/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002418/2021,

instaurado pela Portaria nº 419/2021, a contar de 18/01/2022.
PORTARIA Nº 063/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002419/2021, instaurado pela Portaria nº 420/2021, a contar de 18/01/2022.
PORTARIA Nº 061 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002417/2021, portagia nº 418/2021, a contar de 18/01/2022.

PORTARIA Nº 060/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002416/2021,

instaurado pela **Portaria nº 417/2021**, a contar de 18/01/2022. **PORTARIA Nº 069/2022 - PRORROGAR**, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002425/2021**, instaurado pela Portaria nº 426/2021, a contar de 18/01/2022.



PORTARIA Nº 067/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002423/2021, instaurado pela Portaria nº 424/2021, a contar de 18/01/2022.

PORTARIA Nº 068/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002424/2021,

instaurado pela Portaria nº 425/2021, a contar de 18/01/2022.

PORTARIA Nº 066/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002422/2021,

instaurado pela Portaria nº 423/2021, a contar de 18/01/2022.
PORTARIA Nº 065/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002421/2021,

instaurado pela **Portaria nº 422/2021**, a contar de 18/01/2022. **PORTARIA № 075/2022 - PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/005456/2020**, instaurado

pela **Portaria nº 1104/2021**, a contar de 18/01/2022. **PORTARIA Nº 073/2022 - PRORROGAR**, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002437/2021**,

instaurado pela **Portaria nº 430/2021**, a contar de 18/01/2022. **PORTARIA № 072/2022 - PRORROGAR**, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002429/2021,

instaurado pela Portaria nº 429/2021, a contar de 18/01/2022.
PORTARIA Nº 070/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002426/2021,

instaurado pela Portaria nº 427/2021, a contar de 18/01/2022.
PORTARIA Nº 071/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002427/2021,

instaurado pela Portaria nº 428/2021, a contar de 18/01/2022. 4ª COMISSÃO PROCESSANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

ATOS № 001/2022. PROCESSO № 020/006455/2021 - PORTARIA № 1949/2021 - DESIGNA CARLA MARIA ARMOND para atuar como Secretária da referida Comissão no Processo

PROCESSO № 020/006457/2021 - PORTARIA № 1951/2021 - DESIGNA CARLA MARIA ARMOND para atuar como Secretária da referida Comissão no Pro Administrativo Disciplinar nº 020/006457/2021.

PROCESSO Nº 020/006456/2021 - PORTARIA Nº 1950/2021 - DESIGNAR CARLA MARIA ARMOND para atuar como Secretária da referida Comissão no Pro Administrativo Disciplinar nº 020/006456/2021

PROCESSO Nº 020/006454/2021 - PORTARIA Nº 1948/2021 - DESIGNAR CARLA MARIA ARMOND para atuar como Secretária da referida Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006454/2021.

5ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATOS № 001/2022

PROCESSO № 020/006174/2021 - PORTARIA № 1821/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/006175/2021 - PORTARIA № 1822/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/006177/2021 - PORTARIA № 1824/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comiss

PROCESSO № 020/006178/2021 - PORTARIA № 18245/2021 - Desig JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 020/006179/2021 - PORTARIA № 1826/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/006180/2021 - PORTARIA № 1827/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/006181/2021 - PORTARIA № 1828/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão PROCESSO № 020/006182/2021 - PORTARIA № 1829/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/006183/2021 - PORTARIA № 1830/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/006358/2021 - PORTARIA № 1860/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/6380/2021 - PORTARIA Nº 1861/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/6381/2021 - PORTARIA № 1862/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO Nº 020/6382/2021 - PORTARIA Nº 1863/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 020/6383/2021 - PORTARIA № 1864/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/6384/2021 - PORTARIA Nº 1865/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/6385/2021 - PORTARIA № 1866/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/6458/2021 - PORTARIA Nº 1940/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/6566/2021 - PORTARIA № 1975/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/6567/2021 - PORTARIA № 1941/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão PROCESSO Nº 020/6568/2021 - PORTARIA Nº 1942/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/6569/2021 - PORTARIA № 32021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/6570/2021 - PORTARIA № 1944/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão PROCESSO Nº 020/6571/2021 - PORTARIA Nº 1945/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/6572/2021 - PORTARIA Nº 1946/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão



PROCESSO Nº 020/6573/2021 - PORTARIA Nº 1947/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão PROCESSO Nº 020/6357/2021 - PORTARIA Nº 1859/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão PROCESSO Nº 020/6355/2021 - PORTARIA Nº 1857/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/6354/2021 - PORTARIA № 1856/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão PROCESSO Nº 020/6353/2021 - PORTARIA Nº 1855/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO Nº 020/6352/2021 - PORTARIA Nº 1854/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/6351/2021 - PORTARIA № 1853/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão PROCESSO № 020/6350/2021 - PORTARIA № 1852/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/6339/2021 - PORTARIA № 1851/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/6176/2021 - PORTARIA № 1823/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão PROCESSO Nº 020/006194/2021 - PORTARIA Nº 1831/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretario Adicional – Deferido – 20/6679, 6640/2021
Revisão de Despacho – Indeferido – 20/6782/2021
Revisão de Pagamento de Pecúnia – Indeferido – 20/6748/2021 Saldo de Vencimentos – Deferido – 20/4087/2021
Averbação de Tempo de Contribuição – Indeferido – 20/178/2022
Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido – 20/172/2022
Prorrogação de Posse – Deferido – 20/074/2022
Insalubridade – Indeferido – 20/0057/2022 Averbação de Tempo de Serviço - Deferido - 20/6718/2021 Auxílio Natalidade – Deferido – 20/6600/2021 Progressão Funcional – Deferido – 20/6486/2021 Incorporação - Indeferido - 180/1438/2015

Corrigenda

No artigo 3º da Portaria da SMA nº 050/2022, publicada em 15/01/2022, onde se lê: "Art. 3° - Os servidores e empregados desta Municipalidade deverão apresentar fotocópia do número do atendimento do Recadastramento junto à folha de ponto de janeiro/2022"; leia-se: "Art. 3° - Os servidores e empregados desta Municipalidade, **empossados** até 16/11/2021, deverão apresentar fotocópia do número do atendimento do Recadastramento junto à folha de ponto de janeiro/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 001/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 001/2022. PARTES: O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, e a empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA - CNPJ № 39.818.737/0001-51. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para pessoas em situação contratação de empresa para aquisição de cestas basicas para pessoas em situação de vulnerabilidade temporária em virtude da grave crise econômica gerada pela pandemia de Covid-19, com a entrega das mesmas, na forma do Termo de Referência. PRAZO: 03 (três) meses. VALOR: R\$ 2.677.683,75 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.01.08.244.0100.6716, CD nº 3.3.3.9.0.32; Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 000153/2022. FUNDAMENTO: com base na Lei 666 de 21 de jupo de 1993 de instrumente convectório. Lei Muricipal nº 666 de 21 de jupo de 1993 de instrumente convectório. Lei Muricipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, do instrumento convocatório, Lei Municipal nº 3.637/2021 e, processo administrativo nº 780000196/2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 15/01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

INSTRUMENTO DE EXTRATO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 103/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e AMANDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS ALMEIDA **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Pré-Vestibular Gente Formando Gente" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000791/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA**: 17/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 104/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipial das Culturas e DANIEL VASCONCELOS FESTAS **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Rodas Culturais" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000808/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 105/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e EDVAN MIRANDA SANTANA **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Oficinas BALUMUKA! Por uma palhaçaria preta, favelada e ancestral" contemplado na DALDMONA: Pol ultra patriaçaria preta, tavelada e ancestral contemplado in Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de



Empenho nº 002239. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000816/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. **DATA DA ASSINATURA**: 17/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 106/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e FILIPE RODRIGUES DE MOURA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Pocket Show Provectus Gang (Rodas Culturais de Rap)" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho n⁰ 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000824/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 107/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e GLAUCIO LUIS SILVEIRA FANARA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Música Instrumental Brasileira" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/00002/02021 e 240000828/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 108/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e GUSTAVO CONRADO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Projeto Chorando com o cavaco" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALO R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000830/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 109/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e PEDRO PAULO SOARES DOS SANTOS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Aulas de Capoeira para a comunidade do Eucalipto - Associação de Capoeira e Cultura Aidê Mestre Vieira" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000872/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 110/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e RICARDO PEREIRA DOS SANTOS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "lê de Angola – Mestre Ricardo" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR (\$\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000877/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 111/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ROMILDO DE OLIVEIRA BASTOS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Puxada de Rede Pescando Emoções" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000884/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC Nº 112/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ANDRÉ LUIZ PEREIRA PARREIRAS DE BRAGANÇA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "INDUSTRIA PARA TV" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002239. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000020/2021 e 240000796/2021 e Chamada Pública SMC 03/2021 Prêmio Ação Cultura e Território Reconhecimento e Estímulos a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.



- Auto de Infração nº 6856 de 22/12/2021, MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA;
- Auto de Infração nº 6857 de 22/12/2021, ARTHUR VIEIRA DE MIRANDA FARIA ;

- Auto de Infração nº 6930 de 23/12/2021, COLOMBO RIBEIRO. nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las. **Publicação 1062**

Processo: 130/000021/2022

CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO – NITEROI Decisão: ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA **CENTRO** ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITERÓI II LTDA, CONFERINDO AO SR. BRUNO MASSASHI NAKAI PODERES PARA REPRESENTA-LA, BEM COMO CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

Publicação 1060

- Auto de Infração nº 6108 de 07/12/21, DGS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;
- Auto de Infração nº 4983 de 10/01/2022, DERSAN COMERCIO DE PLASTICOS LTDA;
- Auto de Infração nº 4984 de 13/01/2022. CAL BAR E RESTAURANTE EIRELI:
- Auto de infração nº 00923 de 07/01/2022 HELLE ROCHA SCIAVONI.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Publicação 1061

Processo: 130/002544/2021 RAFAEL PANARO

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo MPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4979. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância

Publicação 1059

- Intimação nº 013954 de 05/01/2022, LUIS CARLOS;
- Intimação nº 013702 de 12/11/2022, TEREZINHA DE J. GUERRA VANNIER; Notificação nº 002110 de 10/01/2022, HAPPY EVENTOS LTDA.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretario de Transito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº0137/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530003993/2021, bem como o parecer de fls. 14 que deve ser observado.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de operação de carga e descarga na Rua Marechal Raul de Albuquerque, altura do na 150, no sentido longitudinal, de 2a a 6a feira, das 10h às

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº0136/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530/005129/2021, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir 03(três) vagas de estacionamento para veiculo conduzido ou que esteia transportando Pessoa Portadora de Deficiência e com Dificuldade de Locomoção na Rua Uirapuru nº 213 – Itaipu, em direção à Estrada Francisco da Cruz

§ único – O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá portar e exibir o CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE VAGA ESPECIAL (CEVE) sobre o painel do veículo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art.2º- Instituir 01(uma) vaga de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando IDODO, na Rua Uirapuru nº 213 – Itaipu, em direção à Estrada Francisco da Cruz Nunes.

§ único – O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá portar e exibir o CARTÃO DE IDOSO (CEI) sobre o painel do veículo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 3º- Institui ponto para 02 (duas) vagas de Embarque e Desembarque, na rua uirapuru nº 213 - Itaipu.

Art. 4º - Instituir ponto para 03(três) vagas de Embarque e Desembarque Escolar, na

Rua Uirapuru nº 213 – Itaipu. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Portaria SMU/SSTT №0138/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530/0000044/2022, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário. RESOLVE:

Art. 1º- Instituir vagas de estacionamento para veículos conduzidos ou que estejam portando IDOSO, em sentido longitudinal e quantidade indicada, nos locais descritos abaixo:

- 02(duas) vagas na Rua Indígena, próximo ao nº 08, Bairro de Fátima;
- II-02(duas) vagas na Rua pastor Manoel Avelino de Souza, próximo ao nº 28, após carga e descarga, Bairro de Fátima;
- (029duas) vagas na Rua princesa Izabel, oposto ao nº 19, após vaga rápida, bairro de Fátima;



02(duas) vagas na Rua Des. Ataíde Parreira, nº 266, próximo ao acesso ao Hospital Municipal Carlos Tortelly, Bairro de Fátima; 02(duas) vagas na Rua das Hortência, próximo ao nº 757, Bairro Itacoatiara 02(duas) vagas na Rua dos Gerânios, próximo ao nº 91, Bairro Itacoatiara 02(duas) vagas na Rua das Violetas, nº 157, Bairro Itacoatiara VII-VIII-02(duas) vagas na Rua das Violetas, próximo ao nº 210, Bairro Itacoatiara; 02(duas) vagas na Rua dos Ipês, nº 22, Bairro Itacoatiara; IX-02(duas vagas na Rua dos Ipês, nº 262, Bairro Itacoatiara; (029duas) vagas na Rua das Margaridas, nº 93, Bairro Itacoatiara; 02(duas) vagas na Rua das Margaridas, nº 98, Bairro Itacoatiara; 02(vagas) vagas na Rua das Camélias, oposto ao nº 83, Bairro XI-XII-XIII-Itacoatiara; 02(duas) vagas na Rua das Camélias, oposto ao nº 384. Bairro XIV-Itacoatiara; 01(uma) vaga na Rua dos Cravos, oposto ao nº 30, Bairro Itacoatiara; XV-02(duas) vagas na Rua dos Cravos, nº 180, Bairro Itacoatiara; 02(duas) vagas na Rua dos Cravos, nº 465, Bairro Itacoatiara; XVI-XVIII-01(uma) vaga na Rua das Rosas, nº 96, Bairro Itacoatiara; 02(duas) vagas na Rua das Rosas, nº 163, Bairro Itacoatiara; XIX-01(uma) vaga na Rua das Rosas, nº03, Bairro Itacoatiara; XXI-02(duas) vagas na Rua das Rosas, oposto ao nº 33, Bairro Itacoatiara; XXII-02(duas) vagas na Rua das Orquídeas, oposto ao nº 26, Bairro Itacoatiara; XXIII-02(duas) vagas na Avenida Beira Mar, oposto ao nº 28, Bairro Itacoatiara: 02(duas vagas na Rua das Papoulas, nº 05, bairro Itacoatiara; XXV-01(uma) vaga na Rua Mathias Sandri, nº 349, Bairro Itacoatiara; 01(uma) vaga na Rua Mathias Sandri, nº 220, Bairro Itacoatiara; XXVI-XXVII-02(duas) vagas na Rua Monsenhor Reader, nº 07, Bairro Barreto; XXVIII-02(duas) vagas na Rua Pres., Craveiro Lopes, nº 316, Bairro Barreto; 01(uma) vaga na Rua Assis de Vasconcellos, oposto ao nº 32. Bairro XXIX-Barreto: XXX-01(uma) vaga na Rua Benjamin Constant, nº 562, Bairro Barreto; Parágrafo Único: Os veículos estacionados nas vagas regulamentadas neste artigo deverão exibir o CARTÃO de IDOSO (CEI) sobre o painel do veículo ou em local visível para efeito de fiscalização. Art. 2º- Instituir 01(uma) vaga de estacionamento para veiculo conduzido ou que

Locomoção, nos locais abaixo descritos: Rua Indígena, próximo ao nº 08, Bairro de Fátima; Rua Princesa Izabel, oposto ao nº19, após vaga rápida;

III-Rua Des. Ataíde Parreira, nº 266, próximo ao acesso ao Hospital Carlos Tortelly, Bairro Fátima;

esteja transportando Pessoa portadora de Deficiência e com Dificuldade

Rua das Hortência, próximo ao nº 757, Bairro Itacoatiara; Rua das Violetas, próximo ao nº 210, Bairro Itacoatiara; Rua dos Ipês, nº 22, Bairro Itacoatiara;

VI-VII-Rua das Margaridas, nº 98, Bairro Itacoatiara;

VIII-

Rua dos Cravos, oposto ao nº 30, Bairro Itacoatiara; Rua das Rosas, oposto ao nº 33, Bairro Itacoatiara; IX-

Avenida Beira Mar, oposto ao nº 28, Bairro Itacoatiara;

Rua Monsenhor Reader, nº 07, Bairro Barreto; Rua Pres. Craveiro Lopes, nº 532, Bairro Barreto. XI-

XII-

Paragrafo Único: Os veículos estacionados nas vagas regulamentadas neste artigo deverão exibir o CARTÃO de ESTACIONAMENTO de VAGA ESPECIAL (CEVE) sobre o painel do veículo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Portaria SMU/SSTT Nº0139/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530006358/2021, bem como o parecer de fls. 18 da Fiscalização da SSTT.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de operação de carga e descarga na Rua Doutor Sardinha, nº 14, no sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrario.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CEJUR Nº 073/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 073/2021. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante JULIANA DA SILVA BRÍGIDO, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40(treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 25 DE outubro de 2021. (omitido do DO de 26 de outubro de 2021).

EXTRATO CEJUR Nº 074/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 074/2021. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante DANIEL BUENO IOST, tendo como interveniente CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI – UNIAN. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano



contado a partir da data de assinatura, VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538.40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 25 DE outubro de 2021. (omitido do DO de 26 de outubro de 2021). EXTRATO CEJUR № 075/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 075/2021. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante JOSE AMAURI CRISTINO DE PAULA NETO, tendo como interveniente o Centro Universitário La Salle Do Rio De Janeiro - Unilasalle. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1278/2019. DATA DA ASSINATURA: 22 DE novembro DE 2021.

(Omitido do DO de 23 de novembro de 2021).

EXTRATO CEJUR Nº 076/2021

INSTRIMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 076/2021 PAPTES: o

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 076/2021. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante ANGELICA SILVA DE SOUZA, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. (Omitido do DO de 30 de novembro de 2021).

EXTRATO CEJUR Nº 080/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 080/2021. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante CARLA RODRIGUES SOUZA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021. (Omitido do DO de 16 de dezembro de 2021).

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 009/2022. CONCEDER, a contar de 11/10/2021, pensão a
GLORIA REGINA CORDEIRO SALGUEIRINHO, cônjuge do ex-servidor, MAURICIO WERNECK SALGUEIRINHO, falecido em 11/10/2021, aposentado no cargo de PROFESSOR II – NÍVEL SUPERIOR – CATEGORIA VI – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 219.605-3, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7° e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo nº 310/001267/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 11/10/2021, em R\$ 4.847,82 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) a pensão mensal de GLORIA REGINA CORDEIRO SALGUEIRINHO, cônjuge do ex-servidor, MAURICIO WERNECK SALGUEIRINHO, falecido em 11/10/2021, aposentado no cargo de PROFESSOR II _ NÍVEL SUPERIOR - CATEGORIA VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 219.605-3, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo

Total dos Proventos: Lei nº 3.615/2021 c/c inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da R\$ 4.847,82

TOTAL.....R\$ 4.847.82

R\$ 4.039,46 (Proventos do ex-servidor) + R\$ 807,89 (20% de adicional de tempo de serviço) + R\$ 0,47 (parcela de direito pessoal – Lei nº 1101/92) = R\$ 4.847,82

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 12/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2021, ROMULO MEDEIROS PIMENTEL da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. Nº. 13/2022 - Designar a contar de 01/01/2022, ALDEMIR VIEIRA DE ALMEIDA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, em vaga decorrente da dispensa de Romulo Medeiros Pimentel.



PORT. Nº. 14/2022 - Designar a contar de 01/01/2022, JULIO CESAR DE MOURA FROES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Alberto Ayres Neves.

PORT. Nº. 15/2022 - Dispensar a contar de 01/01/2022, SHIRLEY APARECIDA REIS ANDRADE da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. №. 16/2022 – Designar a contar de 01/01/2022, VALTER FERNANDES DA SILVA JUNIOR para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Shirley Aparecida Reis Andrade.

PORT. Nº. 17/2022 - Dispensar a contar de 01/01/2022, MOISES PEREIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. №. 18/2022 – Designar a contar de 01/01/2022, MARIA IMACULADA DINIZ MENEGHIN para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Moises Pereira.

PORT. №. 19/2022 – Designar a contar de 01/01/2022, SHIRLEY APARECIDA REIS ANDRADE para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Salete Peres de Faria.

ATO DA CPL

ATO DA CPL
CONVOCAÇÃO de CONTINUIDADE do CERTAME
CONVOCAMOS as empresas CONSÓRCIO PARQUE OLÍMPICO (L.PHILIPPE, F.P. VIEIRA, ACA e MIDAS), TANGRAN ENGENHARIA LTDA e SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, LICITANTES da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 021/2019 – Processo n°. 510003648/2019, decorridos os prazos recursais de habilitação, damos continuidade ao certame, marcando a ABERTURA dos ENVELOPES "B" de PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 24/01/2022, às 11:00 horas. Presidente da CPL da EMUSA.
CORRIGENDA

Na publicação datada de 15 de janeiro de 2022, referente à Aceite Provisório –, onde se lê: METALICO DO BRASIL LTDA, Leia-se: METALCO DO BRASIL LTDA.